



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º. 24/2023

Projeto de Lei do Poder Executivo n.º.: **024/2023**.

Orientação do Voto: **Favorável**.

Ementa: FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A CONCEDER AUXÍLIO PARA O CLUBE UNIÃO DE ALTO ALEGRE.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Com a sessão suspensa a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento reuniu-se no dia 03/04/2023, às 20:40 horas, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre/RS, para apresentar Parecer ao Projeto de Lei N.º 24/2023.

O Projeto deu entrada na casa no dia de hoje (03/04/2023), com pedido de urgência especial do Prefeito Municipal, a qual foi APROVADA pelo Plenário.

Visa o presente Projeto a necessária aprovação do Poder Legislativo Municipal para que o Poder Executivo possa conceder auxílio para o Clube União de Alto Alegre/RS, no valor de R\$ 43.000,00 (**quarenta e três mil reais**), para ser usado na melhoria das dependências do Estádio Fioravante Pagnussatt e sede social do Clube União.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

A competência para legislar sobre a matéria é do Prefeito Municipal, logo, inexistente vício de origem no projeto.

O projeto é de interesse local, atendendo ao disposto no Artigo 30 da Constituição Federal, sendo que a matéria é da órbita de Lei Ordinária.

Consta do Projeto a dotação orçamentária e o valor do auxílio.

Após analisar o Projeto a Comissão Permanente é de Parecer favorável a tramitação do mesmo.

Este é o nosso Parecer.

Alto Alegre/RS, 03 de abril de 2023

Joarez Mendes dos Santos - **Presidente**

Daltro Cardoso - **Relator**

José Raimundo Dressler - **Membro**